

blicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1959  
a) Tupy Haddad - Presidente  
a) Luis Capistrano de Alkmin - Secretário

Resolução nº 21

Concede o título de cidadão lavrense ao Professor Francisco Albuquerque Castelo Branco.

A Câmara Municipal de Lavras resolve:

Art. 1º - Por merecimento, levando-se em consideração os relevantes serviços prestados ao município de Lavras, pelo Professor Francisco de Albuquerque Castelo Branco conceder-lhe o título de cidadão lavrense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1959  
a) Tupy Haddad - Presidente  
a) Luis C. de Alkmin - Secretário

Resolução Simples

A Câmara Municipal de Lavras, tendo em vista o que decidiu o plenário em discussão de votação unânime resolve adotar como uso ou

praxe, até que passem a integrar na forma legal, o Regimento Interno da Casa, os seguintes preceitos:

1º - O Vereador em gozo de licença ou impedido, não pode votar, nem ser votado para os cargos da mesa, comissões permanentes ou especiais, sendo-lhe depêso, ainda o uso de quaisquer outras atribuições que se lhe são conferidas no pleno exercício de suas funções;

2º - O Vereador licenciado ou impedido que desejar reassumir o cargo antes do vencimento do prazo de licença ou impedimento, fica obrigado a dirigir-se, primeiramente à Câmara, através da Presidência, mediante requerimento do próprio punho, devidamente assinado, devendo aguardar o pronunciamento do plenário para que possa entrar em exercício.

Registre, publique-se e curve-se  
Sala das Sessões, 17 de setembro de 1959

a) Tupy Haddad - Presidente  
a) Luis C. de Almin - Secretário.

Resolução nº 22  
Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania lavrense.